

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 622/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **IRENE MALEFA BILLINGSLEY**, portadora da CI RG nº 6.283.825-8 e inscrita no CPF de nº 832.198.769-87, para ocupar o cargo de "Operária", Referência "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Pré-Escola Municipal Reino da Loucinha, a partir de 14.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **DORINHO FABRICIO VIEIRA**, portador da CI RG nº 198/2.781.859 e inscrito no CPF de nº 784.242.089-00, para ocupar o cargo de "Vigia", Referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Mauro Portugal, a partir de 08.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **GELSON JOSE FELDES**, portador da CI RG nº 5.077.791-0 e inscrito no CPF de nº 763.697.499-15, para ocupar o cargo de "Vigia", Referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Mauro Portugal, a partir de 08.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **ADELSON JOSE LEITE**, portador da CI RG nº 4.406.285-2 e inscrito no CPF de nº 373.510.019-87, para ocupar o cargo de "Vigia", Referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Mauro Portugal, a partir de 08.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **WELSON JONGE DE LIMA MARTINS**, portador da CI RG nº 3.471.571-8 e inscrito no CPF de nº 353.317.479-48, para ocupar o cargo de "Vigia", Referência "01", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zimolorenzi, a partir de 08.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **ANA DOMINGUES DA SILVA ALMEIDA**, portadora da CI RG nº 3.638.170-0 e inscrita no CPF de nº 699.889.509-04, para ocupar o cargo de "Atendente de Creche", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Antonio Gabardo Junior, a partir de 29.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 628/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **ANA ELI CARLESSO GROSCHOCKI**, portadora da CI RG nº 5.402.392-8 e inscrita no CPF de nº 771.604.609-87, para ocupar o cargo de "Atendente de Creche", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Gente Miuda, a partir de 28.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629/93
Data: 17 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.8.91.

RESOLVE:

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, **BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da CI RG nº 5.991.417-0 e inscrita no CPF de nº 855.025.179-20, para ocupar o cargo de "Atendente de Creche", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços no Centro Social Victor de Almeida Barbosa, a partir de 03.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/93
Data: 19 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia a servidora **MARIA RITA SOARES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 149/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/93
Data: 19 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**, portador da CI RG nº 3.167.468-9, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Referência "20", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/93
Data: 19 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Revoga a concessão de gratificação pelo exercício de cargo em escolas públicas de educação especial contida nas Portarias de nºs 450/92, 500/92, 693/92 e 449/91, a partir de 10.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609/93
Data: 14 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia a servidora **GLACI TEREZINHA MAGATÃO**, ocupante do cargo de "Ajudante de Cozinha", Referência "05" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", pelo qual será remunerada, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Setor da Seção de Almozarilado Setorial da Divisão de Materiais do Departamento Administrativo Setorizado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 451/92, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

NA NOSSA AGENDA

*** Felicidades a amiga **Márcia Remer Gorski** que no dia 19 comemorou troca de idade.

*** Também no dia 19, **Jandira Calazans Artigas de Oliveira** comemorou idade nova.

*** Comemoração dupla na residência de **Rosa Maria Chemin da Silva Cruz** que no dia 20 comemorou troca de idade e também o seu noivado com o jovem **David Druzik**. Parabéns ao casal!

MÚSICA AO VIVO

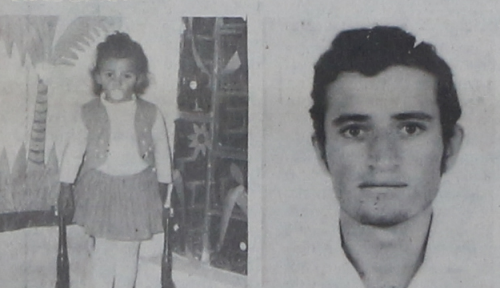
Todos os sábados no Restaurante Casa Blanca, grande show de música ao vivo, a partir das 22 horas, com o cantor **João Maria do Grupo Komand'u's Prestígio!**

BINGO

No dia 6 de junho, às 14h30min na Sociedade Timbottuva, Estrada Velha Curitiba/Campo Largo, Estrada Mato Grosso, 4.985. Cada cartela é válida para 20 prêmios.



EM NOSSO FLASH DESTA SEMANA A GATINHA SILMARA DOS ANJOS, QUE NO DIA 21 COMEMORA 16 ANOS. PARABÊNS!



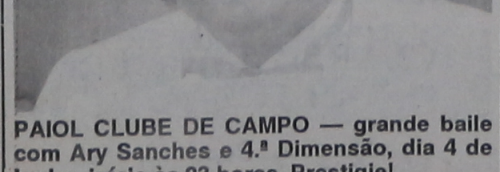
Parabéns a Shely C. da Rosa que esta comemorando mais um ano de vida. Filha de Sirlene e Carlos da Rosa.



Felicidades a Luiz A. T. Portela que no dia 19 comemorou seus 27 anos. Filho de Rosália e José Portela.



Parabéns a Luana Santiago que dia 20 comemorou 6 anos. Filha de Odair e Sandra Santiago.



Camila Pereira que no dia 23 comemora 4 anos. Filha de Adão e Sonia Pereira. Felicidades!



Danielle Cechin, amanhã (22), comemora seus 15 anos com uma bonita festa no Clube União Campolarguense. Ela é filha de Alfredo Cechin (de saudosa memória) e de Raquel Salomé Cechin. Felicidades!



Felipe Lopes Oliveira, dia 7 de junho comemora seu primeiro aninho. Ele é filho de Sérgio e Bernadete Oliveira. Parabéns gatinho!



Completo seu 1º aninho no dia 18 a encantadora Aline Cristina Ferreira, filha de Candida e Sebastião Ferreira. Parabéns!

Ursinho Pimpão
Festas Infantis

Se você deseja fazer para seu filho uma inesquecível festa de aniversário, venha nos visitar. Temos bonitos e variados temas, peças com movimento e iluminação, painel iluminado, animação, convites, guardanapos com a estampa do tema e personalizados, e toda uma linha completa de festas.

Se você deseja uma festa simples mas bonita, nós alugamos painéis e peças de mesa avulsas.

Temos presentes originais e criativos como chinelos e pijamas personalizados

Rua Santos Dumont, 537 — fone: 292-2766
Atrás da Cerâmica Bot-Art



Parabéns a Maria de Lurdes Pereira, que no dia 10 comemorou suas 15 primaveras. Felicidades!



Karina de Oliveira no dia 10 comemorou suas 15 primaveras. Felicidades!



Parabéns a Maria de Lurdes Pereira, que no dia 10 comemorou suas 15 primaveras. Felicidades!

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Parabéns a Maria de Lurdes Pereira, que no dia 10 comemorou sua idade nova.